



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 308 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional do docente Fabrício Luiz Tulini no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Letícia Zenóbia de Oliveira Campos (SIAPE 2395597)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível B/III para a classe/nível B/IV, do servidor **Fabrício Luiz Tulini (SIAPE 2337891)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2025.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde